LEI Nº 1595, DE 04 DE MAIO DE 2011.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º- É aprovada a denominação da rua **SÃO LUIZ, GONZAGA,** localizada no perímetro urbano de Linha Francesa Alta, Município de Barão, iniciando-se ao Norte da estrada municipal que segue a Bom Princípio, com o término indefinido, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04/05/2011

Secretaria da Administração

Rua São Luiz

São Luiz Gonzaga era modelo de pureza, coerência e desapego. Patrono da Juventude, São Luiz Gonzaga aliou a nobreza de sangue a santidade, morreu aos vinte e nove anos como noviço da Campanha de Jesus, vitimado por sua assinalada caridade, contagiado ao ajudar uma pessoa doente. Ele era exemplo de heroísmo e solidariedade para os jovens, dava a vida por uma boa causa e em nome do amor de Deus.

A Comunidade de Linha Francesa Alta – São Luiz é uma comunidade extremamente religiosa, com participação expressiva da juventude, o que justifica a denominação da Comunidade.

São Luiz foi escolhido como Padroeiro da Capela construída recentemente na localidade.

É importante para a cultura religiosa desse povo o exemplo de santos que viveram suas vidas com fé e amor ao próximo.

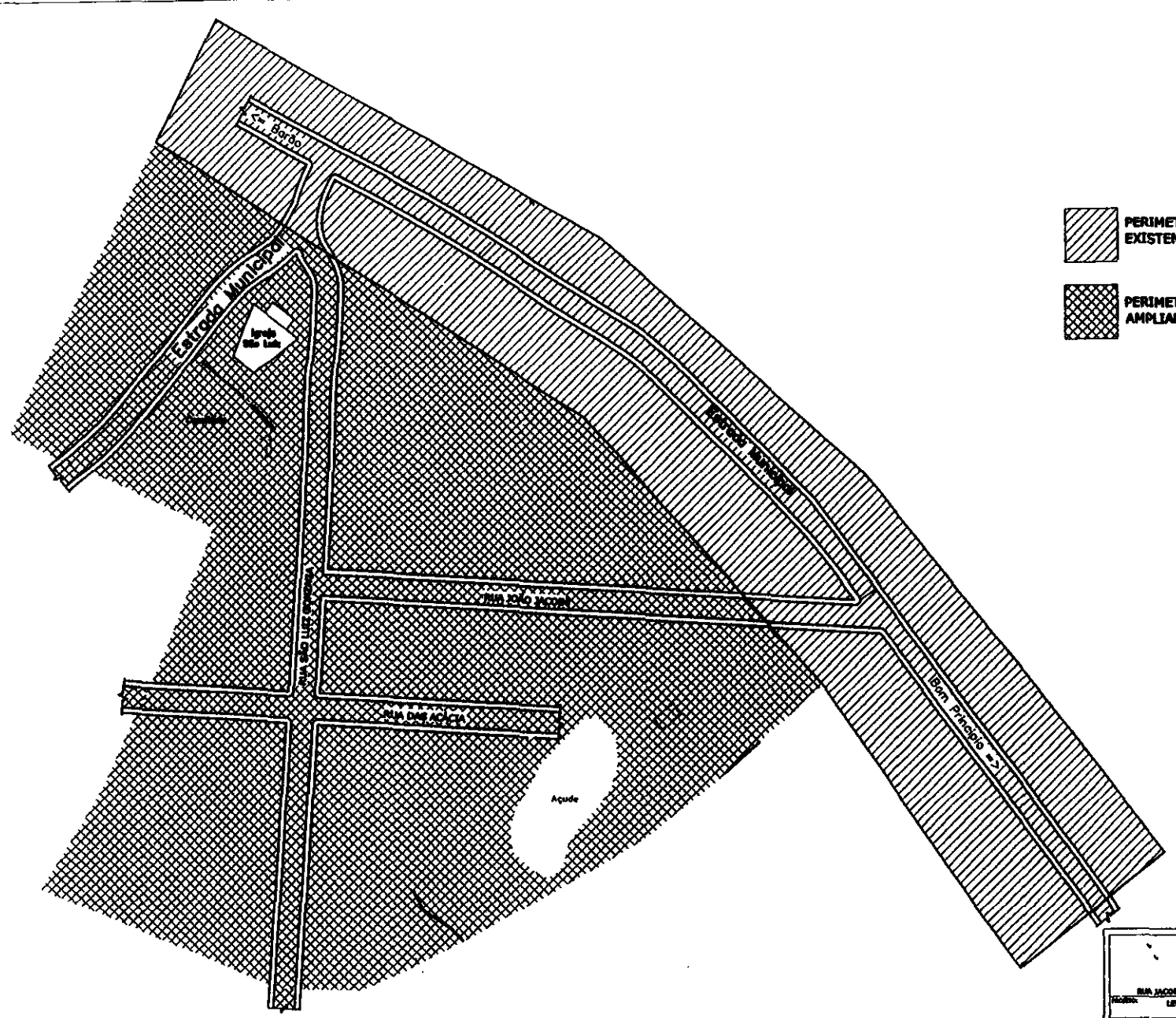

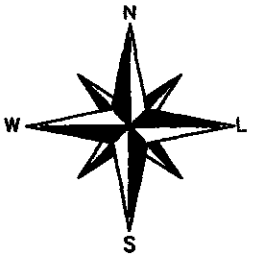

PERIMETRO URBANO EXISTENTE

PERIMETRO URBANO À AMPLIAR

PROJETÁ
TUDO EM PROJETOS
RUA JACOB FREDERICO NEUMEISTER Nº 022 - CENTRO BARÃO/RS - FONE (51) 9263 0252 E 99733612

PROJETO:	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO
ASSUNTO:	MAPA DE ZONEAMENTO DE ÁREA URBANA
LOCAL:	LINHA FRANCESA ALTA- BARÃO/RS
PROPRIETÁRIO:	VITAL JAIME BISSOLOTTI - CPF: 278 512 220-[illegible]
ESCALA:	1:1000
DATA:	JANEIRO/2011
MATRÍCULA:	[illegible]
REF. TOPOGRAFIA:	
REF. TÉCNICO:	
PRINCIPAL:	

José Lacroz Morales César
Engenheiro Civil
CREA/RS 89571-D

01